DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.11.12 17:24:59 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.327, DE 05 DE NOVEMBRO 2015.

"Regulamenta a Lei nº 4.466 de 04 de novembro de 2015, e dá outras providências."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.466 de 04 de novembro de 2015, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 04 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.306.0023.2032.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 214 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 100.000,00

12.306.0023.2033.0000 Merenda Escolar – Pré-Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 218 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 35.000,00

12.306.0023.2034.0000 Merenda Escolar – Ensino Médio

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 221 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

12.306.0023.2037.0000 Merenda Escolar – Creches

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 230 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 45.000,00

TOTAL .....R$ 200.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000 Atendimento ao Funcionamento da Secr. de Obras

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 86– Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0013.1005.0000 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 109 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

02 07 04 EDUÇÃO COMPLEMENTAR

12.122.0023.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 201 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 7.000,00

12.122.0023.1017.0000 Reforma e Ampliação das Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 202 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 10.000,00

12.122.0023.2031.0000 Manutenção da Educação Complementar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 209 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 50.000,00

12.122.0023.2031.0000 Manutenção da Educação Complementar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 210 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 5.000,00

12.122.0023.2031.0000 Manutenção da Educação Complementar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 213 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 40.000,00

12.364.0023.2038.0000 Auxilio Transportes e Bolsa de Estudos

3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudante

Ficha 233 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 8.000,00

02 10 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.601.0027.2047.0000 Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 319 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

20.601.0027.2047.0000 Patrulha Agricola

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Ficha 320 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: RZICDXKE

DECRETO Nº 4.328, DE 06 DE NOVEMBRO 2015.

"Regulamenta a Lei nº 4.467 de 04 de novembro de 2015, e dá outras providências."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.467 de 04 de novembro de 2015, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 DIVISAO DE SERVICOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2083.0000 Atendimento aos Serviços e Transportes Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 101 – Fonte 01 Tesouro 230.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha 14 - Fonte 01 Tesouro 10.000,00

02 04 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

04.122.0002.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 25 – Fonte 01 Tesouro 600,00

02 04 03 DIVISÃO DE TRÂNSITO

06.181.0005.2006.0000 Manutenção da Divisão de Trânsito

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha 47 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 800,00

06.181.0005.2006.0000 Manutenção da Divisão de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 48 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

02 05 01 DIVISAO DE FINANÇAS

04.123.0007.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 57 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 400,00

02 06 01 DIVISAO DE SERVICOS E TRANSPORTES

15.452.0010.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 82 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

15.452.0010.2011.0000 Atendimento ao Funcionamento da Secr. de Obras

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha 86 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

15.452.0010.2011.0000 Atendimento ao Funcionamento da Secr. de Obras

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 87 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 8.000,00

15.452.0011.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 90 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 2.500,00

15.452.0011.2012.0000 Atenção na manutenção Frota Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 93 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

15.452.0011.2013.0000 Atendimento as Vias Urbanas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 94 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 41.500,00

15.452.0011.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 96 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 6.000,00

15.452.0011.2015.0000 Atendimento a Praças e Avenidas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 98 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

02 06 01 DIVISAO DE SERVICOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2083.0000 Atendimento aos Serviços e Transportes Públicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 99 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 15.000,00

15.452.0011.2083.0000 Atendimento aos Serviços e Transportes Públicos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha 100 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

15.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 102 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

15.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 103 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 13.000,00

02 06 02 DIVISAO DE OBRAS

15.451.0013.1005.0000 Pavimentação Asfaltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 109 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 7.000,00

15.451.0013.1007.0000 Construção de Guias e Sarjetas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 111 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

15.451.0013.1009.0000 Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 113 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

15.451.0013.1011.0000 Construção e Ampliação da Rede Iluminação Públic

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 114 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

02 06 02 DIVISAO DE OBRAS

15.451.0013.1012.0000 Construção, Reforma e Ampliação Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 115 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

26.782.0014.1014.0000 Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 120 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

04.122.0026.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 307 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 2.000,00

02 10 02 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.601.0027.2046.0000 Manutenção da Divisão de Agricultura e Abastecimento 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 317 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

20.601.0027.2048.0000 Adequação de Estradas Rurais e Conservação de Solo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 321 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

20.601.0027.2048.0000 Adequação de Estradas Rurais e Conservação de Solo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 322 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

20.602.0028.2049.0000 Desenvolvimento Rural Sustentável

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 323 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

20.602.0028.2049.0000 Desenvolvimento Rural Sustentável

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 324 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

02 10 03 DIVISAO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0029.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 325 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

18.541.0029.2050.0000 Controle de Preservação e Conservação Ambiental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 326 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 4.000,00

18.541.0029.2052.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 330 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 4.000,00

02 11 02 DIV FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0031.2059.0000 Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 368 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

08.244.0031.2059.0000 Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 369 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

08.244.0031.2059.0000 Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha 370 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

08.244.0032.2058.0000 Atendimento a Demanda de Rede Executora / Entidades

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Ficha 375 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.200,00

02 06 01 DIVISAO DE SERVICOS E TRANSPORTES

15.452.0045.2087.0000 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 522 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: O5A3DUOU

DECRETO Nº 4.329, DE 06 DE NOVEMBRO 2015.

“Regulamenta a Lei nº 4.468 de 04 de novembro de 2015, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.468 de 04 de novembro de 2015, fica aberto na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 003 .....R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Ficha 004 ..... R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

17 122 0039.2071 000 – Manutenção da Lançadoria

3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 016 ..... R$ 1.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria

17 123 0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais

Ficha 020 ..... R$ 2.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade

17 123 0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 027 ..... R$ 11.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 034 ..... R$ 80.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida

3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 038 ..... R$ 12.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.2074 000 – Manutenção de água Produzida

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 042 ..... R$ 100.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 049 ..... R$ 7.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais

Ficha 050 ..... R$ 2.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 051 ..... R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 055 ..... R$ 80.000,00

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia

28 846 0039.0003 000 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 061 ..... R$ 4.000,00

TOTAL ..... R$ 310.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 047 ..... R$ 310.000,00

R$ 310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: LUKX3SRC

DECRETO Nº 4.331 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

27.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 410 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

27.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 413 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 41.000,00

TOTAL.....R$ 51.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

27.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 405 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

27.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art. Cientificas, Desp.

Ficha 411 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

27.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 412 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: ZZNXC0WF

DECRETO Nº 4.332, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

“Declara LUTO OFICIAL no Território do Município”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento dos munícipes: David Brauna, Eliane Vieira e Reinaldo Luiz da Silva, ocorrido no dia 08 de novembro de 2015, próximo a cidade de Catanduva, Estado de São Paulo;

Considerando assim, que os mesmos foram cidadãos benquistos pela população Pereirabarretense, deixando grandes laços de amizade e familiares;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Município de Pereira Barreto - SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: J2AI1ZTI

DECRETO Nº 4.333 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 11 02 DIV. FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2059.0000 Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 371 – Fonte 01 Tesouro .....R$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 11 02 DIV. FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2059.0000 Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ficha 372 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra

Código Localizador: +OI+CQQM

DECRETO Nº 4.334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0045.2087.0000 Manutenção da Iluminação Pública

3.1.71.70.00 Rateio pela participação em Consorcio Público

Ficha 520 – Fonte 01 Tesouro .....R$ 1.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0045.2087.0000 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 522 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: +NGLZ3RG

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO N° 70/2015
PREGÃO Nº 45/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h00min do dia 26 de novembro de 2015, o Pregão nº 45/2015, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas, suplementos alimentares, leites e fraldas para atendimento de pacientes da rede pública de saúde, conforme prescrição médica e atendimento de mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 11 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: A4BXWOVI